



ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A Câmara Municipal do Rio Grande, por meio da Agente de Contratação que este subscreve, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2026**, Processo Administrativo nº182/2026, publicado em 31/03/2026.

ONDE SE LÊ: “12.12. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, **e com o Município de Rio Grande**, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;”.

LEIA-SE: “12.12. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;”.

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO

- A presente errata visa ampliar a concorrência, em observância ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, evitando, assim a exigência excessiva.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026.

Rio Grande, 10 abril de 2026.

Daniela Rosa dos Santos
Agente de Contratação
Mat. 8699